



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 484-GDG/CMZL/IFAM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM – CMZL)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Ensino – DIREN através de E-mail Institucional, de 01/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **LILIANE SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1665913, na Diretoria de Ensino-DIREN deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 092-GDG/CMZL/IFAM de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Davis Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

